

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/12

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 27/10/2012
Mogí das Cruzes, SP
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa homenagem ao Sr. Sebastião Jorge da Silva, com o título Honorífico de Cidadão Mogiano.

Sebastião Jorge da Silva nasceu em 05 de fevereiro de 1944, no município de São Vicente de Minas, em Minas Gerais, filho de Joaquim Lúcio da Silva e Gabriela Ursolina da Silva.

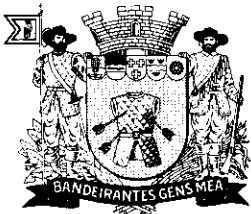
Veio para Mogi das Cruzes em 1958 com doze anos de idade e teve seu primeiro emprego na Padaria Nossa Senhora de Fátima e a seguir trabalhou no Supermercado Pague – Menos onde permaneceu até aos dezoito anos de onde saiu para servir o Exército no 2º Batalhão de Engenharia e Combate – BEC de Pindamonhangaba.

Casou-se com a Sra Leopoldina Paixão da Silva e dessa união nasceram onze filhos: Waldecir, Waldir, Waldelice, Walmir, Cláudio, Claudemir, Elisangela, Angélica, Kelly, Peterson e Israel.

Em 1965 iniciou sua carreira profissional, a qual começou pela antiga VALMET atual VALTRA, a seguir na CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE, indo finalmente aposentar-se em 1991 na HUBER WARCO.

Nesta sua trajetória profissional semeou sempre o companheirismo e colhendo até hoje frutos do seu enorme legado de amigos.

Sempre envolvido nas causas sociais e com a sua visão sempre voltada na possibilidade de mudar a vida das pessoas, associou-se aos pensamentos de amigos comuns e resolveram fundar a Associação dos Moradores do Jardim Juliana, Vila Paulicéia e Vila Nova Suíssa - AJPS, bairros pertencentes ao Distrito de Cesar de Souza.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

FLS 02 – CONT. DA JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/12.

Esta ação vem fazendo a diferença para muitas famílias dos bairros há mais de 17(dezessete) anos, trazendo como principal ferramenta a cultura usada como transformador social e desenvolvendo atividades que garanta as crianças e adolescentes à educação comunitária e o pleno exercício da cidadania.

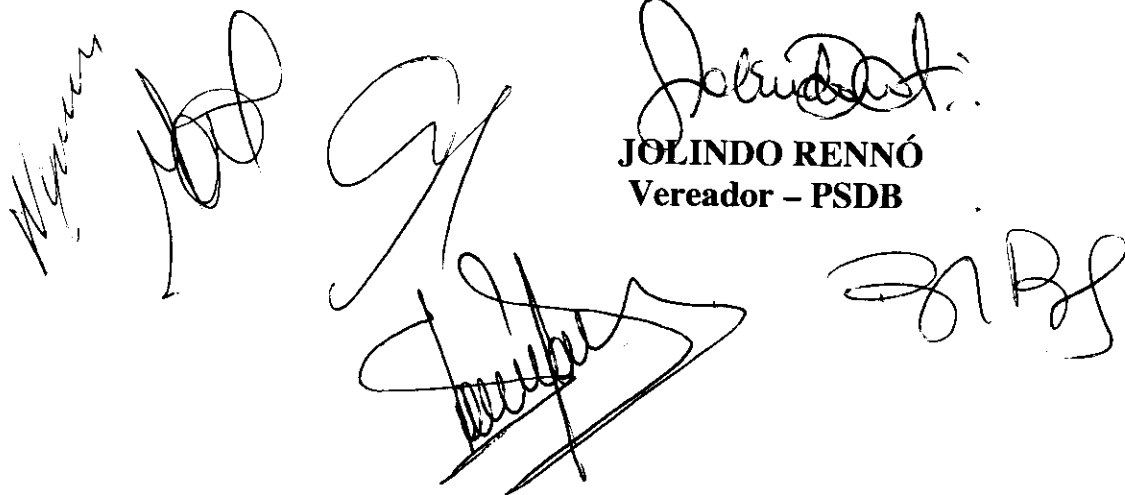
Entre as ações sociais estão projetos como Viva Leite Criança e Idoso – Secretaria Estadual de Abastecimento do Estado; Curso de Inclusão Digital – EDP Bandeirante; Alfabetização de Adultos – Projeto Educar; aulas de ginástica; Assistência a Crianças – Pastoral da Criança e a Sopa Comunitária.

Dentro da área cultural mantem a Biblioteca Comunitária e o projeto da Escola de Artes da AJPS, em parceria com a Cobral Abrasivos, onde são desenvolvidos várias oficinas culturais, alguns com reconhecimento além das fronteiras do nosso município.

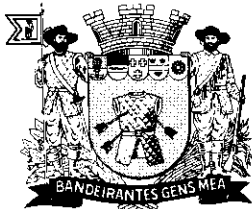
Participa ativamente das atividades que buscam melhorar a qualidade vida em nosso município, adotou Mogi das Cruzes como sua terra natal onde constituiu sua família e criou suas raízes.

Face ao relato apresentado, é que submetemos o Projeto de Decreto Legislativo, anexo, para análise desse Plenário.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 23 de março de 2012.



JOLINDO RENNÓ
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/04/2012

Osvaldo
2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /12
47

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

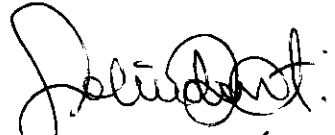

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor SEBASTIÃO JORGE DA SILVA, personagem este que muito contribuiu e contribui para o engrandecimento de nosso Município, principalmente no âmbito de incentivo a ações sociais e culturais.

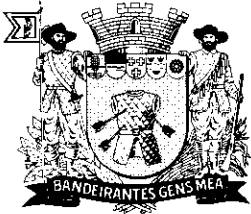
Art. 2º - o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 23 de março de 2012.


JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	nº. 009/2012
<u>Processo</u>	nº. 047/2012
<u>Parecer da A.J.</u>	nº. 043/2012

De iniciativa do Ilustre Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" e dá outras providências.

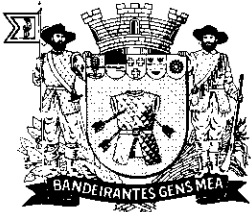
O Projeto de Decreto Legislativo nº. **009/12** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos norteadores da apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial o trabalho desenvolvido na área social e cultural em nosso Município.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, vem pautando sua vida no desenvolvimento de atividades relacionadas às áreas social e cultural, prestando relevantes e significativos serviços ao Município e a toda a Comunidade.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
CJ., 03 de abril de 2012.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 09 / 2012
Processo nº 47 / 2012

De iniciativa legislativa do Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **SEBASTIÃO JORGE DA SILVA**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de abril de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro

